



CÓPIA *Câmara Municipal de Marechal Floriano*

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 1.133 / 2012

AUTÓGRAFO Nº _____ 028/2012 _____

PROJETO DE LEI Nº _____ 030/2012 _____

DATA 10 / 05 / 2012

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E TOMANDO CONHECIMENTO DO PROJETO DE LEI Nº. 030/2012, DE AUTORIA DO VEREADOR ALOISIO MODELO DE ALMEIDA QUE "DENOMINA DE LADEIRA MARIO SCHUNK"

APROVA:

Art. 1º. - Fica denominada de "LADEIRA MARIO SCHUNK", a Ladeira se inicia em paralelo a linha férrea, no final da Rua Delimar Schunck e término próximo a Serralheria do Solimar.

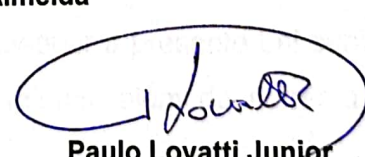
Art. 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Marechal Floriano, 09 de maio de 2012.


Aloísio Modolo de Almeida
Presidente


Gabriela Stöckl Ronchi
Vice Presidente


Paulo Lovatti Junior
Secretário

Projeto de Lei Nº 030/2012 - Autor: Vereador Aloísio Modolo de Almeida

Rua Clara Endlich, nº. 97, Centro – Marechal Floriano /ES Tel: (27) 3288-1250